



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/EPP.**

Processo Licitatório nº 064/2024  
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 011/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, representado pela Senhora Secretária Municipal de Educação Sra. FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA, Brasileira, Casada, CPF sob o nº 041.325.296-57, RG: MG– 8.803.964, residente e domiciliado na Rua Esperança, nº 1.298, Bairro Geraldo Magela na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa, PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/EPP CNPJ nº 23.448.209/0001-18, estabelecida na Rua Trinta e Um de dezembro, nº 420 , Bairro Centro, na Cidade de São João da Ponte/MG, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por Carlos Neto Pimenta RG: MG – 13.451.514 e CPF: 088.367.266-90, residente a Rua Trinta e um de dezembro, nº 420, Bairro Distrito Centro, no Município de São João da Ponte, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, lastreado no artigo 106 e Seguintes da Lei de Licitações 14.133/2021, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**


Fica a Cláusula Terceira do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada **de 01 de Marco de 2025 até 30 de Marco de 2025**, justifica se a prorrogação em decorrência do período chuvoso que acarretou no atraso em razão das chuvas, o que acarretou no atraso na conclusão dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 28 de fevereiro de 2025.

  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

Francine Mendes Nobre Almeida

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

CARLOS NETO PIMENTA

Data: 20/03/2025 08:00:57-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/EPP

CNPJ nº 23.448.209/0001-18

Carlos Neto Pimenta - CPF: 088.367.266-90

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:  \_\_\_\_\_ CPF: 076.404.120-35

NOME:  \_\_\_\_\_ CPF: 104.133.826-05